



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1957

DECRETO N.º 97/2021

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 770/2020 de 17/11/2020 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Valor - R\$.
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas	
05.002.04.122.0004.2008	Manutenção dos Serviços Gerais	
51	3.1.90.11.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000 6.000,00
05.003	Departamento de Compras e Licitação	
05.003.04.122.0004.2012	Manutenção dos Serviços de Compras e Licitação	
88	3.1.90.11.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000 7.000,00
	Total	13.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO	
07.001	Departamento de Obras	
07.001.15.451.0020.1.003	Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas	
125	4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	1000 60.000,00
07.001.15.452.0021.2017	Manutenção do Departamento de Obras	
132	3.1.90.11.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000 35.000,00
	Total	95.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1957

08.001.10.303.0011. 2094	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
304 3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1000	20.000,00
	Total		20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2 057	Manutenção do Ensino Fundamental		
527 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	1103	7.500,00
10.001.12.361.0014.2 071	Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%		
571 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1102	20.000,00
10.002	Departamento de Cultura e Esporte		
10.002.13.392.0019.2 080	Manutenção da Cultura e Festividades		
633 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	1.000,00
10.002.27.812.0029.2 081	Manutenção do Departamento de Esporte		
643 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	1.000,00
	Total		29.500,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.001	Departamento de Agricultura e Pecuária		
11.001.20.608.0025.2 083	Manutenção dos Serviços de Apoio a Agricultura		
656 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	6.500,00
11.002	Departamento de Indústria e Comércio		
11.002.23.671.0027.2 086	Manutenção dos Serviços de Promoção Comercial		
673 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	2.000,00
	Total		8.500,00
	TOTAL GERAL		166.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1957

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020	Manutenção Consórcio Intern. Infrest e Desenvolv.		
.2019	Urbano Reg. Astorga		
149	3.3.71.70.00.0 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	1000	10.000,00
0	CONSÓRCIO PÚBLICO		
		Total	10.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.00	Manutenção do Ensino Fundamental		
14.2057			
517	3.1.90.11.00.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	1000	53.000,00
00	PESSOAL CIVIL		
521	3.1.90.13.00.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1103	7.500,00
00			0
10.001.12.361.0	Manutenção do Ensino Fundamental –		
014.2070	Fundeb 60%		
57	3.1.90.13.00.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101	3.000,00
0			
10.001.12.365.00	Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola		
16.2073	– Fundeb 40%		
607	3.1.90.11.00.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	1102	1,00
00	PESSOAL CIVIL		0,00
608	3.1.90.13.00.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1102	1,00
00			0,00
10.001.12.366.0	Manutenção da Educação de Jovens e		
017.2076	Adultos– Fundeb 60%		
621	3.1.90.11.00.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	1101	5,80
00	PESSOAL CIVIL		0,00
622	3.1.90.13.00.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101	1,00
00			0,00
10.001.12.367.0	Manutenção da Educação Especial– Fundeb		
018.2078	60%		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1957

630	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1101	7.20 0,00
631	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101	1.00 0,00

Total

80.500,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

11.002 Departamento de Indústria e Comércio

11.002.22.661.00 Manutenção dos Serviços de Promoção Industrial

27.2085 Industrial

667 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

3.1.90.11.00.00 CIVIL 1000 5.000,00

670 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA 1000 500,00

3.3.90.36.00.00 FÍSICA

671 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA 1000 500,00

3.3.90.36.00.00 JURÍDICA

672 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1000 500,00

4.4.90.52.00.00

11.003 Departamento de Meio Ambiente

11.003.18.541.00 Manutenção do Aterro Sanitário

24.2088

693 MATERIAL DE CONSUMO 1000 2.000,00

3.3.90.30.00.00

694 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA 1000 1.000,00

3.3.90.36.00.00 FÍSICA

695 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA 1000 5.000,00

3.3.90.36.00.00 JURÍDICA

Total

14.500,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

12.001 Departamento de Turismo

121.001.23.695.0 Manutenção da Secretaria do Turismo

028.2089

696 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

3.1.90.11.00.00 CIVIL 1000 40.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1957

697	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
3.1.90.13.00.00		1000	
699	MATERIAL DE CONSUMO	1000	6.000,00
3.3.90.30.00.00			
700	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	1000	500,00
3.3.90.36.00.00	FÍSICA		
701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	1000	4.500,00
3.3.90.36.00.00	JURÍDICA		
		Total	61.000,00
		TOTAL GERAL	166.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 28 de Setembro
de 2021.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1957

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

(DECRETO Nº 10.024/19 E LEI 8.666/93)

EXCLUSIVO EPP/ME/MEI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE USO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM.

DATA DE REALIZAÇÃO: 15/10/2021 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 3127-1000 RAMAL 1018 SITE: www.mauadaserra.pr.gov.br - E-mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 28 DE SETEMBRO DE 2.021.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar o candidato aprovado no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO Nº 026/2020**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
MOTORISTA	
ANDERSON RAMOS MOREIRA	MOTORISTA

O candidato relacionado acima deverá apresentar as seguintes

cópia dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Atestado que está quite com o serviço militar.**

- * **Comprovação de que votou na última eleição.**

- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**

- * **Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**

- * **Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.**

- * **Comprovante de endereço.**

- * **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Ensino Fundamental Concluído.**

- * **Categoria de Carteira Nacional de Habilitação CNH "D"**

- * **Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**

- * **Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.**

- * **02 fotos ¾ atuais.**

O candidato convocado deverá comparecer até o dia 05 de Outubro de 2021, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1957

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

HERMES WICTHOFF
Prefeito